

DECISÃO – FASE 01 - HABILITAÇÃO
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**, diante do Despacho do Sr. Prefeito Municipal que adotou como razão de decidir o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas GS INIMA BRASIL LTDA (empresa líder do CONSÓRCIO GS INIMA / SAID), GENERAL WATER S/A (empresa líder do consórcio ÁGUAS CRISTALINAS DE ORLÂNDIA), TERRACOM CONSTRUÇÕES (empresa líder do consórcio ÁGUAS DE ORLÂNDIA), SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A - empresa líder do consorcio SANO ORLÂNDIA e SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S/A (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO CONASA - ETESCO). Orlandia, 13 de maio de 2019. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.